

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Ref. Contrato nº 171/2021 - Dispensa de Licitação nº 73/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**

Contratada: **KAROLINE SABINO DE MEDEIROS**

Considerando que o objeto do contrato é Contratação de serviços como psicólogo na Oficina de Arte Terapia com promoção de atividades de forma virtual, para desenvolver ações propostas no Projeto de Trabalho Social com os beneficiados do Conjunto Habitacional Residencial Jardim Iolanda Queiroz I e II, bem como do Projeto de Trabalho Social PDST;

Considerando o descumprimento do Art. 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, relativamente à falta de informações relevantes quanto ao detalhamento dos orçamentos que foram realizados para o objetivo da referida contratação, o que interfere na apuração segura do preço, não havendo como se estabelecer uma proposta mais vantajosa.

Considerando razões de interesse público, com base no Art. 78, XII da Lei nº 8.666/1993, com fundamento na Decisão Administrativa acerca do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 73/2021;

Fica rescindido o Contrato nº 170/2021, celebrado entre o **Município de Itapagipe e Karoline Sabino de Medeiros**, com fulcro no Art. 78, XII e Art. 79, I, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e conseqüentemente, tornando ineficazes todos os termos e condições previstas em suas cláusulas.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial do Município.

Itapagipe/MG, 27 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito